

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2013-SES/DF

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 003/2013-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **CURSOS SUI JURIS LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM 271M² (DUZENTOS E SETENTE E UM METROS QUADRADOS), SITUADO NO SETOR DE INDÚSTRIA GRÁFICO – QUADRA 01, LOTES 895 A 1055 – BRASÍLIA –DF, PARA ALOJAR O CONSELHO DE SAÚDE DO DF - CSDF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040 - DF, representada neste ato por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 27 de agosto de 2021, publicado na Edição nº 75-B do DODF, de 27 de agosto de 2021, pg. 3, e a empresa **CURSOS SUI JURIS LTDA**, inscrita no CNPJ . **06.136.948/0001-55**, denominada CONTRATADA, sediada na Avenida L 2 Sul, Quadra 615, Bloco G, Parte do Colégio Cor Jesu, Asa Sul – Brasília - DF, CEP. 70200-750. Telefone (61) 9981-9016 / (61) 9655-8622, e neste ato representada por **PAULO RENATO SMANIOTTO**, portador do RG nº 1.969.320 SSP/DF, CPF nº 701.344.131-72, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 0060-010601/2012, o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **003/2013** -SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em **23 de janeiro de 2022** e término em **22 de janeiro de 2023**, com base no **Art. 62, § 3º, da Lei nº. 8.666/93** e **art. 46, §1º, da Lei nº. 8.245/91**.

2.2. Reduzir o valor mensal do aluguel de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para R\$ 10.327,35 (Dez mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme laudo da Terracap (70441683).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10126620225790022
III	Elemento de Despesa:	339039
IV	Fonte de Recursos:	102000000
V	Valor Inicial:	R\$ 9.696,24
VI	Nota de Empenho:	2022NE00323
VII	Data de Emissão:	20/01/2022
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

4. CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

6.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RENATO SMANIOTTO, RG nº 1.969.320 SSP-DF, Usuário Externo**, em 21/01/2022, às 14:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE - Matr.1704510-X, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 21/01/2022, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA - Matr.1700674-0, Testemunha**, em 21/01/2022, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 21/01/2022, às 18:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78350581)
verificador= **78350581** código CRC= **82019A23**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

0060-010601/2012

Doc. SEI/GDF 78350581